



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

FAZ CULTURA - EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGA, E.M.

PARECER PRÉVIO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Introdução

1. Para os efeitos do art.º 25.º/n.º 6/alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor do subsídio à exploração a receber pela **FAZ CULTURA - EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGA, E.M.** (doravante designado de "Entidade" ou "Faz Cultura"), do **Município de Braga**, com base no "Contrato Programa" no valor de 4 166 537 euros, para o exercício de 2026, cuja minuta se anexa (documento com vinte e uma páginas, por nós rubricadas e carimbadas).
2. A Faz Cultura constitui, no quadro das suas atribuições, um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto a prestação de um serviço público no domínio da programação e dinamização artística e cultural da cidade de Braga, bem como a gestão e a programação do edifício propriedade da empresa, e dos demais espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos.
3. O valor do subsídio à exploração visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais incorridos nas atividades prosseguidas pela Faz Cultura, na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada com o Município de Braga.



Responsabilidades

4. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Faz Cultura o cálculo do valor da indemnização compensatória, com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho. Aplicamos a Norma Internacional de Gestão da Qualidade ISQM 1 e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.
7. O cômputo do subsídio no montante supra referido assentou na quantificação dos diferenciais entre os preços reais apurados com base no plano previsional de custos e os preços efetivamente praticados pela Faz Cultura para as atividades de programação própria, e ainda o programa de Braga Media Arts e Legado Braga 25.
8. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação dos graus de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos e da eficiência na utilização dos recursos atribuídos em termos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Parecer

9. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o valor da indemnização compensatória previsto não esteja adequadamente calculado e de acordo com a respetiva minuta do Contrato Programa, ou que não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos pela Faz Cultura.

10. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos, e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 21 de janeiro de 2026.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Contrato-Programa 2026

Faz Cultura

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Braga, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, pessoa coletiva n.º 506901173, neste ato representada por João Vasconcelos Barros Rodrigues, na qualidade de Presidente, doravante identificado como “Município de Braga”,

e

Segundo Outorgante: Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM, com sede na Avenida da Liberdade, nº 697, 4710-251 Braga, pessoa coletiva nº 500463964, aqui representado por Catarina Miranda Basso Marques e Nuno José da Costa Gouveia, na qualidade de membros do Conselho de Administração, doravante identificado como “FCB”.

Considerando que:

- a) É atribuição do Município de Braga a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
- b) Ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a FCB, sociedade integralmente detida pelo Município de Braga, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral (vide artigos 6º nº 1, 19º nº 1 e 20º nº 1);
- c) A FCB constitui um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 4º dos seus Estatutos, a gestão dos equipamentos culturais Theatro Circo e gnracion e a prestação de um serviço público no domínio da promoção da cultura e da criação artística no concelho de Braga, delimitada aos projetos cuja gestão lhe seja atribuída pelo Município de Braga, de que é exemplo a Braga Media Arts, Cidade Criativa UNESCO;
- d) Neste contexto, a empresa assegura, desde 2020, a gestão do equipamento cultural gnracion, com base nos seguintes pressupostos:
 - i. O edifício mantém-se sob propriedade do Município, com a salvaguarda do uso e exploração pela FCB, sempre sujeita à previa autorização do primeiro;



- ii. O Município mantém na sua esfera os contratos de fornecimento de energia e água, manutenção de AVAC, sistemas de incêndio, elevador, sistema de videovigilância e controlo de acessos, bem como a infraestrutura de rede e conectividades, considerando que a propriedade do edifício se mantém sob a alçada do mesmo e que controla a gestão dos referidos contratos e serviços;
 - iii. O Município assume as obras de grande envergadura do edifício gnracion, assumindo a FCB as despesas de manutenção corrente, nomeadamente todas as pequenas obras de manutenção que resultam da atividade que realiza no espaço;
 - iv. São assumidos pela FCB os encargos com consumos correntes de higiene e limpeza, comunicações e segurança, bem como os que decorrem da aquisição de material de escritório, aquisição e reparação de equipamentos para a atividade cultural e aquisição de novo licenciamento de software;
 - v. A FCB está legitimada ao uso integral e exclusivo da marca gnracion, para efeitos de divulgação e comunicação do programa cultural, assim como a promoção do equipamento cultural, atendendo que se trata de um equipamento credenciado em várias redes culturais, sendo a segunda outorgante entidade beneficiadora nas respetivas redes.
 - vi. O Município assegura o seguro multirriscos do edifício, ficando a FCB responsável pelo seguro de responsabilidade civil bem como por todas as licenças e demais seguros relativos à realização dos eventos que irá programar para este espaço;
 - vii. São receitas da FCB a bilheteira dos eventos realizados no gnracion e serviços associados aos mesmos;
 - viii. São, ainda, receitas da FCB as relativas a cedências de espaços a terceiras entidades, devidamente autorizadas pelo Município, na medida em que estas sejam necessárias para suportar custos administrativos, de segurança, limpeza e outros que decorrem destas mesmas cedências;
- e) Neste contexto, a missão da FCB é a de dinamizar e elevar a atividade cultural de Braga, nas áreas das artes performativa e digitais, promovendo a criação e fidelização de públicos e o enriquecimento cultural dos seus cidadãos;
- f) Para desenvolver a sua missão de serviço público foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:
- i. Assegurar a programação artística e a gestão geral dos espaços e projetos sob a sua tutela;
 - ii. Assegurar a implementação de atividades e eventos artísticos e culturais que se enquadrem na estratégia e política cultural do Município de Braga;

- iii. Promover produções artísticas próprias e participar em coproduções e colaborações com entidades congéneres;
 - iv. Promover a dinamização do setor cultural, artístico e criativo do concelho de Braga;
 - v. Contribuir para a formação de públicos nos domínios da participação, do fomento das práticas artísticas e do conhecimento das artes performativas, música e arte contemporânea;
 - vi. Fomentar o intercâmbio cultural e artístico a nível nacional e internacional; e
 - vii. Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável.
- g) Para a prossecução dos objetivos acima definidos, a FCB desenvolve um programa cultural próprio nos espaços culturais sob a sua gestão, diverso na sua temática, abrangendo diversos domínios artísticos e tipologias de atividades culturais (desde o teatro, dança e música, e outras artes do espetáculo, ao cinema, exposições, debates e conferências sob o tema da cultura), passando também pela implementação de um serviço de mediação de públicos e visitas guiadas;
- h) A FCB foi responsável pela implementação de parte da programação da Braga25 - Capital Portuguesa da Cultura (CPC). O programa oficial da Capital Portuguesa da Cultura foi definido em estreita cooperação entre a empresa Municipal e o Município de Braga, as quais constituíram, a Equipa de Missão Braga 25. Com a conclusão do projeto da CPC, inicia-se uma nova etapa que será dar continuidade natural ao processo que havia sido iniciado em 2018, concretamente através da consolidação de projetos estruturantes de uma estratégia alargada de Braga 2030.
- i) Quer no contexto do Legado Braga 25, quer no contexto da BMA e dos equipamentos geridos pela FCB, o programa cultural quer-se abrangente no que concerne aos seus públicos-alvo, acessível a todos e promotor de um maior conhecimento e fruição cultural, o que implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito;
- j) Esta prática, decorrente da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas no âmbito das atividades de programação interna concretizadas, pelo facto de não serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;
- k) Assim, é necessário dotar a FCB dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a concretização do seu programa cultural;
- l) O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações

assumidas neste âmbito, depende da celebração de Contrato-Programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º da Lei nº 50/2012, devendo definir-se o seu objeto, montante do subsídio à exploração, obrigações dos outorgantes e, ainda, os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato-Programa visa disciplinar e regular a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município de Braga à empresa municipal FCB decorrente do desenvolvimento de uma política de preços acordada entre as partes outorgantes, e que visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência de prossecução da sua atividade conforme o interesse geral, imposta pelo Município de Braga.

Cláusula 2.ª

(Finalidade e objetivos)

1. De acordo com o definido na cláusula 1ª, o Contrato-Programa visa a concretização da programação interna do Theatro Circo e gnration, enquanto equipamentos culturais da cidade, contribuindo para os principais objetivos estratégicos do seu plano de atividades, e ainda o programa de Braga Media Arts e Legado da Braga 25.

2. Para a prossecução dos objetivos estratégicos foi definido um plano de ação que se traduz num conjunto de medidas, mais concretas, que mais facilmente poderão ser convertidas em indicadores mensuráveis, a saber:

- a) Desenvolvimento da programação própria regular do Theatro Circo e do gnration, de acordo com os princípios definidos nos respetivos planos de atividade;
- b) Implementação do programa de ação de Braga Media Arts;
- c) Implementação da programação de Legado da Braga 25;
- d) Aposta na produção artístico-cultural local e regional, com ênfase em projetos de produção própria e coprodução e valorizando a circulação de projetos no contexto da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea;
- e) Desenvolvimento de programas específicos de mediação, para os equipamentos e projetos apoiados, norteado pelos princípios da universalidade de acesso à participação cívica e fruição cultural;



- f) Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos;
- g) Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas;
- h) Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo;
- i) Pagamento atempado a fornecedores.

Cláusula 3.ª

(Regime da comparticipação financeira)

1. O montante da comparticipação financeira a atribuir à FCB é de **4.166.537€** (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete euros), a ser transferido em doze tranches mensais, entre janeiro e dezembro de 2026, valor a ser transferido até ao dia 10 de cada mês.
2. O valor da comparticipação financeira visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela FCB na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes, como se demonstra no Anexo I ao presente contrato.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do segundo outorgante)

O segundo outorgante obriga-se a apresentar, ao primeiro outorgante, relatórios trimestrais de execução dos Instrumentos de Gestão Previsional e do Contrato-Programa celebrado, identificando a missão desenvolvida e os objetivos alcançados, descrevendo as atividades realizadas e apresentando indicadores quanto aos resultados obtidos.

Cláusula 5.ª

(Indicadores de Eficácia e Eficiência para 2026)

Considerando os objetivos definidos na cláusula 2ª, e por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 1 da cláusula 4ª no que concerne à medição da sua realização, foram definidos os seguintes indicadores para as atividades desenvolvidas ao abrigo do Contrato-Programa:

Indicadores de execução do Contrato-Programa e sua relação com os objetivos estratégicos da empresa

Quadro nº 1 – Indicadores de Eficácia do Theatro Circo

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2026
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do Theatro Circo	Nº de eventos apoiados (exceto visitas)	[170 -190]
		Público nos eventos apoiados	[37 500-50 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[10-20]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[7-12]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[20 – 37]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[800-1200]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[15 000-20 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]



Quadro n.º 2 – Indicadores de Eficácia do gnraton

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2026
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do gnraton	Nº de eventos apoiados	[90 - 100]
		Público nos eventos apoiados	[50 000 - 65 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[7-10]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[10– 15]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[10 - 20]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[200-500]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do gnraton</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[10 000 – 15 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]



Quadro n.º 3 - Indicadores de Eficácia de BMA

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2026
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Desenvolvimento de programação na área das Media Arts	N.º de eventos e ações desenvolvidos	[240 - 260]
		Público nas ações e eventos apoiados	[13 000 - 18 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	N.º de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[10 - 20]
	Aposta no intercâmbio internacional	N.º de entidades e artistas internacionais envolvidos na programação	[5 - 15]
<i>Criação e fidelização de públicos</i>	Reforço das ações de formação de públicos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	N.º de ações de formação, mediação e participação de público	[200 - 215]
		N.º total de participantes em ações	[1 800-2 500]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento da BMA</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	N.º de exemplares de agenda distribuídos	[8 000 - 12 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 4 – Indicadores de Eficácia do Legado de Braga 25

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2026
Implementação da programação de Legado Braga 25	Execução do programa de Legado Braga 25	N.º de eventos apoiados	[45-60]
		Público nos eventos apoiados	[3 500- 6 000]
Capacitação e promoção dos criadores locais e regionais	Aposta no intercâmbio internacional	N.º de artistas internacionais envolvidos na programação	[3 - 6]
		Desenvolvimento de ações de capacitação	[5 - 10]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	N.º de ações desenvolvidas	[80 -120]
		N.º de participantes	[6 -15]
Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal	Desenvolvimento de um programa de mediação e de ações com comunidades locais	N.º de ações	[18-25]
		N.º total de participantes	[150-300]
Reforço da notoriedade e posicionamento do Legado Braga 25	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	N.º exemplares de publicações do Legado	[1.500 - 2. 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 5 – Indicadores de Eficiência

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Meta 2026
<i>Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável</i>	Rigorouso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo	Resultado líquido	> 0
	Pagamento atempado a fornecedores	Prazo médio de pagamento	< 30 dias





G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS, E. AMORIM,
SROC, LDA
à Gerência

Cláusula 6.ª
(Acompanhamento e fiscalização)

O Município de Braga reserva-se o direito de verificar o cumprimento do disposto no presente Contrato-Programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela FCB.

Cláusula 7.ª
(Incumprimento da cláusula 3ª)

A falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula 3ª ou a mora no seu cumprimento implica, salvo facto devidamente justificado e aceite pelo primeiro outorgante, a impossibilidade de celebração de novo Contrato-Programa.

Cláusula 8.ª
(Vigência do contrato)

O Contrato-Programa produzirá os seus efeitos a 1 de janeiro de 2026 e vigorará durante o ano de 2026.

Cláusula 9.ª
(Aceitação)

O presente Contrato-Programa, a submeter para aprovação pelo Executivo Municipal, vai ser assinado pelo primeiro e segundo outorgantes.

Cláusula 10.ª
(Compromisso)

Ao presente Contrato-Programa foi atribuído o número de compromisso xxx, nos termos da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Braga, xx de janeiro de 2026

O Presidente do Município de Braga

A Administração da FCB

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração



Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, que está individualizado pelos equipamentos e projetos produzidos pela empresa municipal, nomeadamente, o Theatro Circo, gnration, BMA e Legado Braga 25.

De seguida apresentamos os pressupostos subjacentes ao valor apresentado para o contrato-programa a celebrar para o ano de 2026.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente aos eventos do Theatro Circo e gnration, tiveram em consideração os eventos de programação interna que se pretende concretizar em 2026.

No caso das atividades de BMA foi considerada a estimativa das atividades desenvolvidas de forma regular ao longo dos últimos anos, nomeadamente o Circuito, o Index e o programa da UNESCO.

Para as atividades a desenvolver no âmbito do Legado Braga 25, a estimativa de eventos e públicos resulta da preparação de projetos, e terá as suas apresentações previstas para 2026, nos projetos a desenvolver no contexto desta iniciativa.

Tipologia de Evento	Theatro Circo		
	N.º atividades	N. Médio Público	Público Total
Espetáculos	82	348	28 500
Sessões de Cinema	46	130	5 980
Formação e Capacitação	19	11	209
Mediação e Participação	17	31	527
Outros Eventos	5	230	1 150
Exposições	2	1 232	2 464
Residências	11	14	156
Visita	58	14	794
Total	240	166	39 780



Tipologia de Evento	gnration		
	N.º atividades	N. Médio Público	Público Total
Espetáculos	47	96	4 500
Sessões de Cinema	5	90	450
Formação e Capacitação	14	214	3 000
Mediação e Participação	0	0	0
Outros Eventos	11	682	7 500
Exposições	11	3 182	35 000
Residências	20	8	150
Visitas	0	0	0
Total	108	469	50.600

Tipologia de Evento	Braga Media Arts		
	N.º atividades	N. Médio Público	Público Total
Espetáculos	21	157	3 300
Sessões de Cinema	4	150	600
Formação e Capacitação	46	37	1 681
Mediação e Participação	168	5	792
Outros Eventos	4	21	84
Exposições	12	944	11 331
Residências	0	0	0
Visitas	0	0	0
Total	255	70	17 788

Tipologia de Evento	Legado Braga 25		
	N.º atividades	N. Médio Público	Público Total
Espetáculos	13	246	3 200
Sessões de Cinema	0	0	0
Formação e Capacitação	7	16	110
Mediação e Participação	24	12	285
Outros Eventos	7	36	250
Exposições	3	83	250
Residências	3	10	30
Visitas	0	0	0
Total	57	72	4 125

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipologia de eventos num ano de atividade regular e

considerando a tipologia de eventos a realizar em 2026.

Para estimativa de públicos por tipo de desconto considerou-se que as atividades desenvolvidas no contexto do Legado da Braga 25 serão de entrada gratuita.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2026, por equipamento e projeto participado.

Theatro Circo						
Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda*
Espetáculos	17 100	285	1 425	285	3 705	5 700
Sessões de Cinema	4 186	0	0	0	1 495	299
Formação e Capacitação	84	0	4	2	8	111
Mediação e Participação	26	0	0	0	0	501
Outros Eventos	115	0	0	0	0	1 035
Exposições	123	0	0	0	0	2 341
Residências	0	0	0	0	2	154
Visitas	159	0	0	0	119	516
Total	21 793	285	1 429	287	5 329	10 657

Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda*
Espetáculos	60%	1%	5%	1%	13%	20%
Sessões de Cinema	70%	0%	0%	0%	25%	5%
Formação e Capacitação	40%	0%	2%	1%	4%	53%
Mediação e Participação	5%	0%	0%	0%	0%	95%
Outros Eventos	10%	0%	0%	0%	0%	90%
Exposições	5%	0%	0%	0%	0%	95%
Residências	0%	0%	0%	0%	1%	99%
Visitas	20%	0%	0%	0%	15%	65%

*Os bilhetes relativos aos camarotes alugados a empresas são incluídos na coluna dos bilhetes gratuitos ou pré venda, dado que o pagamento do camarote é efetuado integralmente e de forma antecipada, não sendo duplicada a emissão de bilhetes no próprio evento.



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. AMORIM,
SROC, LDA

Gerência

gnration						
Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda
Espectáculos	3 150	45	360	45	450	450
Sessões de Cinema	0	0	0	0	0	450
Formação e Capacitação	0	0	0	0	0	3 000
Mediação e Participação	0	0	0	0	0	0
Outros Eventos	0	0	0	0	0	7 500
Exposições	0	0	0	0	0	35 000
Residências	0	0	0	0	0	150
Visitas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	3 150	45	360	45	450	46 550

Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda*
Espectáculos	70%	1%	8%	1%	10%	10%
Sessões de Cinema	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Formação e Capacitação	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Mediação e Participação	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Outros Eventos	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Exposições	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Residências	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Visitas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Braga Media Arts						
Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda
Espectáculos	990	33	264	33	330	1 650
Sessões de Cinema	60	0	0	0	0	540
Formação e Capacitação	168	0	0	0	0	1 513
Mediação e Participação	79	0	0	0	0	713
Outros Eventos	0	0	0	0	0	84
Exposições	0	0	0	0	0	11 331
Residências	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Visitas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	1 297	33	264	33	330	15 831

Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda*
Espectáculos	30%	1%	8%	1%	10%	50%
Sessões de Cinema	10%	0%	0%	0%	0%	90%
Formação e Capacitação	10%	0%	0%	0%	0%	90%
Mediação e Participação	10%	0%	0%	0%	0%	90%
Outros Eventos	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Exposições	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Residências	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Visitas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Legado Braga 25						
Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda
Espectáculos	0	0	0	0	0	3 200
Sessões de Cinema	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Formação e Capacitação	0	0	0	0	0	110
Mediação e Participação	0	0	0	0	0	285
Outros Eventos	0	0	0	0	0	250
Exposições	0	0	0	0	0	250
Residências	0	0	0	0	0	30
Visitas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	0	0	0	0	0	4 125

Tipologia de Eventos	Bilhete inteiro	Bilhete desconto 10%	Bilhete desconto 20%	Bilhete desconto 25%	Bilhete desconto 50%	Gratuito ou pré-venda*
Espectáculos	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Sessões de Cinema	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Formação e Capacitação	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Mediação e Participação	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Outros Eventos	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Exposições	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Residências	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Visitas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

c) Preços médios por área e preços de mercado

Os quadros seguintes apresentam o valor médio do preço do bilhete (IVA incluído) por área de atividade da programação interna, e por equipamento e projeto cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

Theatro Circo			
Tipologia de Atividades	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	9,0 €	6,5 €	63,9 €
Sessões de Cinema	4,0 €	3,3 €	4,3 €
Formação e Capacitação	5,0 €	2,2 €	1 493,3 €
Mediação e Participação	5,0 €	0,3 €	592,2 €
Outros Eventos	0,0 €	0,0 €	45,2 €
Exposições	0,0 €	0,0 €	10,6 €
Residências	0,0 €	0,0 €	166,7 €
Visitas	3,5 €	1,0 €	32,8 €

gnration			
Tipologia de Atividades	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	7,5 €	6,1 €	173,8 €
Sessões de Cinema	0,0 €	0,0 €	21,7 €
Formação e Capacitação	0,0 €	0,0 €	3,3 €
Mediação e Participação	n/a	n/a	n/a
Outros Eventos	0,0 €	0,0 €	6,5 €
Exposições	0,0 €	0,0 €	2,8 €
Residências	0,0 €	0,0 €	195,5 €
Visitas	n/a	n/a	n/a

Braga Media Arts			
Tipologia de Atividades	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	7,0 €	2,9 €	111,6 €
Sessões de Cinema	1,5 €	0,0 €	5,1 €
Formação e Capacitação	2,5 €	0,3 €	67,2 €
Mediação e Participação	1,5 €	0,2 €	25,8 €
Outros Eventos	0,0 €	0,0 €	1 983,8 €
Exposições	0,0 €	0,0 €	21,9 €
Residências	n/a	n/a	n/a
Visitas	n/a	n/a	n/a



Legado Braga 25			
Tipologia de Atividades	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espetáculos	0,0 €	0,0 €	232,1 €
Sessões de Cinema	n/a	n/a	n/a
Formação e Capacitação	0,0 €	0,0 €	590,8 €
Mediação e Participação	0,0 €	0,0 €	162,9 €
Outros Eventos	0,0 €	0,0 €	3,0 €
Exposições	0,0 €	0,0 €	260,0 €
Residências	0,0 €	0,0 €	284,7 €
Visitas	n/a	n/a	n/a

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2026, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município conforme as tabelas seguintes.

Tipologia de Atividades	Theatro Circo		gnration		Braga Media Arts		Legado Braga 25	
	Grande Público	Público escolar	Grande Público	Público escolar	Grande Público	Público escolar	Grande Público	Público escolar
Espetáculos	[6,00€ - 25,00€]	[3,5€ - 5€]	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]	n.a.	n.a.
Sessões de Cinema	4,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	4 €	n.a.	n.a.	n.a.
Formação e Capacitação	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]	n.a.	n.a.	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]	n.a.	n.a.
Mediação e Participação	[5,00€ - 20,00€]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Outros Eventos	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Exposições	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Residências	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Visitas	3,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação é realizada uma reunião para a definição do preço estabelecido para cada atividade a executar, podendo o mesmo ser ajustado num montante diferente dos valores de referência apresentados.

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos:

Rendimentos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Braga Media Arts	Legado Braga 25
Bilheteira	194 489 €	25 917 €	9 616 €	0 €
<i>Bilhetes Inteiros</i>	162 028 €	22 288 €	7 131 €	0 €
<i>Bilhetes com desconto</i>	32 461 €	3 630 €	2 484 €	0 €
Pré-vendas	36 480 €	0 €	0 €	0 €
Cartões quadrilátero	18 892 €	2 099 €	0 €	0 €
Subsídios	241 432 €	241 891 €	70 000 €	0 €
Patrocínio/Apoio Eventos	86 300 €	21 600 €	1 400 €	1 700 €
Total	577 592 €	291 508 €	81 016 €	1 700 €

e) Plano previsual de custos – Programação Interna

Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Custos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Braga Media Arts	Legado Braga' 25
Produção	792 810 €	273 820 €	332 468 €	433 000 €
Comunicação	135 769 €	70 880 €	73 936 €	54 918 €
Equipa Técnica	1 121 604 €	472 804 €	416 168 €	354 562 €
Instalações e Equipamentos	242 773 €	52 331 €	44 180 €	33 384 €
Depreciações	160 594 €	52 351 €	0€	0€
Total	2 453 550 €	922 186 €	866 752 €	875 864 €

Para a definição destes custos referente ao equipamento cultural **Theatro Circo** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando dados históricos e o tipo de atividades a desenvolver em 2026 assim como integração de novos projetos.
2. As despesas com comunicação com anúncios e ações específicas foram afetadas na totalidade, visto que estas componentes da comunicação do equipamento são dedicadas exclusivamente a eventos de programação interna. No caso da produção de materiais e serviços de marketing considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (80% dos recursos normais), pelo que foi afetado proporcionalmente, utilizando o rácio infra:

	Previsão 2026	Afetação 2026
Eventos programação interna	240	240
Cedências	68	56
Eventos Theatro Circo	308	296
% Programação Interna/total Eventos		81%

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos e

depreciações são afetadas na proporção das atividades internas no total das atividades do Theatro Circo, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora numa menor dimensão (79% dos recursos normais) pelo que foi afetado proporcionalmente utilizando o rácio infra:

	Previsão 2026	Afetação 2026
Eventos programação interna	240	240
Cedências e alugueres	68	68
Eventos Theatro Circo	308	308
% Programação Interna/total Eventos		78%

Para a definição destes custos no **gnration** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2026.
2. As despesas com comunicação foram estimadas com base em dados históricos e considerando o previsto para o ano 2026. Foram afetadas na totalidade, visto que a comunicação do espaço **gnration** é dedicada exclusivamente a eventos de programação interna, não sendo efetuados trabalhos de comunicação para alugueres de salas ou cedências externas.
3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetadas na proporção das atividades internas no total das atividades realizadas no **gnration**, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora com uma proporção inferior considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (60% dos recursos normais). Fala-se de eventos de complexidade baixa pelo que a afetação dos recursos não é muito representativa. Com este pressuposto efetuamos os cálculos seguintes e chegamos a uma % de afetação de 96%:

	Previsão 2026	Afetação 2026
Eventos programação interna	108	108
Cedências e alugueres	20	4
Eventos gnration	128	112
% Programação Interna/total Eventos		95%

Para a definição destes custos implementação das ações da **BMA** e **Legado da Braga 25** considerou-se o seguinte:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2026.



2. As despesas com comunicação foram estimadas considerando as ações previstas para o ano 2026 e afetas na totalidade, visto que toda a atividade está afeta à divulgação exclusiva dos respetivos programas.
3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, foram também afetas na totalidade, uma vez que a equipa e recursos usados se dedicam somente ao desenvolvimento das atividades objeto do presente contrato-programa.

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela FCB para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de **4.166.537€**, distribuído pelas áreas de intervenção da empresa municipal conforme apresentado no quadro seguinte.

	Theatro Circo	gnration	BMA	Legado Braga' 25
Rendimentos Programação Interna	577 592 €	291 508 €	81 016 €	1 700 €
Custos Programação Interna	2 453 550 €	922 186 €	866 752 €	875 864 €
Défice Gerado = Subsídio à Exploração	1 875 958 €	630 678 €	785 736 €	874 164 €